EMENDA Nº

GABINETE DO VEREADOR PROFESSOR ROBÉRIO PAULINO

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 477/2022
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2023

Art. 1º – Altera redação e acrescenta recursos na Ação: **10.128.146.2438 - IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE E QUALIFICAÇÃO DAS PRÁTICAS DE TRABALHOS** conforme quadro demonstrativo a seguir:

REDAÇÃO ORIGINAL	
ORGÃO RESPONSÁVEL	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AÇÃO	**IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE E QUALIFICAÇÃO DAS PRÁTICAS DE TRABALHOS**
Valor da coluna investimento	1.000,00

NOVA REDAÇÃO	
ORGÃO RESPONSÁVEL	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AÇÃO	**IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE E QUALIFICAÇÃO DAS PRÁTICAS DE TRABALHOS**
Valor	51.000,00

Sala das Sessões, 30 de novembro de 2022.

Professor Robério Paulino
Vereador – Psol

Divaneide Basílio
Vereadora – PT

Ana Paula
Vereadora – Solidariedade

Júlia Arruda
Vereadora - PCdoB

Brisa Bracchi
Vereadora – PT

Nº de protocolo:
Data:
Hora:

EMENDA Nº

Justificativa

A emenda acrescenta R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) da fonte 15000000 (OGM) para a ATIVIDADE: 10.128.146.2-438-Educação Permanente, de aumentando de R$ 1.000.00 (Hum Mil Reais) para R$ 51.000,00 (cinquenta mil reais) a ação especifica de educação permanente, dada a extrema necessidade de assegurar oportunidades de atualização através de capacitações e/ou de participação em eventos o que exige que passagens e diárias devem serem concedidas a partir de uma política de estímulo e valorização do/a servidor/a, priorizando a apresentação de trabalhos realizados por profissionais efetivos lotados na rede da SMS. E os investimentos em cursos e capacitações devem priorizar os preparativos para a elaboração, pactuação e demais medidas voltadas para a elaboração, criação e implementação da residência multiprofissional em saúde na atenção básica do SUS Municipal e o fortalecimento da RAPS.

Justifica ainda que o valor pode ser remanejado da ATIVIDADE 10.302.146.2442 - FORTALECIMENTO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL E AMBULATORIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DO SUS AÇÃO que tem dotação de R$ 61.864.000,00

Nº de protocolo:
Data:
Hora: